



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Alvorada, 25 de fevereiro de 2026.

DE: COMPRAS/SMOPSU

PARA: COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PARECER CONTÁBIL

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio desta, realizar manifestação a respeito da análise da matéria essencialmente contábil, análise econômico-financeira da empresa licitante PLENITUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 44.072.683/0001-68, referente ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 005/2026, que tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública de Alvorada.

Determina o edital, através do item 10.4, a necessidade de ser realizada análise econômico-financeira da licitante, tendo, por fim, averiguar a possibilidade se a empresa possui capacidade para o cumprimento das obrigações do edital e do futuro contrato.

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), devem ser iguais ou maiores que 1. O índice de endividamento deve ser menor ou igual a 0,8.

Análise

Verificou-se após análise que as Notas Explicativas não foram apresentadas conforme o disposto no Item 10.4.7.2.1. – Alínea (f).

Diante do exposto, concluo que a empresa licitante PLENITUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, não apresentou documentação contábil completa exigida no edital, **não** estando habilitada a licitar com esta Administração.

Marcos Miron Matos de Moraes

Contador - CRC/RS 100.612/O-6